



PORTARIA Nº 041/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0345/2009 – TCE-PE/PRES, datado de 14 de dezembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão dos empregados **Ana Cristina da Mota Baltar**, mat. 225, **Ednaldo Neves de Almeida**, mat. 705 e **Francisco Monteiro de Queiroz**, mat. 171, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de março de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho**

 **COORDENADORIA JURÍDICA**

VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br